De: **Direcao** direcao@pj.pt
Assunto: Requisição do protocolo onde sejam indicados os pontos focais de cada entidade e, de forma detalhada, os meios de articulação entre si, conforme o Despacho 10953 de 9 de Novembro de 2020.
Data: 25 de fevereiro de 2021, 07:34
Para: jcosta@cannacasa.pt

Exmos. Senhores na
Direção CannaCasa - Associação do Cânhamo Industrial

Na sequência de receção do V. email de 23/02/21, o Exmo. Senhor Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. Luis Neves, encarrega-me de informar V. Exas que a solicitação ali efetuada - indicação dos pontos focais de cada entidade e, de forma detalhada, os meios de articulação entre si, no que toca às funções de controlo relativas à atividade do cultivo de cânhamo para fins industriais – deverá ser, salvo melhor opinião, respondida pela DGAV, para quem, aliás, foi o mesmo pedido endereçado.

Com os melhores cumprimentos,

Anabela Filipe
Assessora I Gabinete do Diretor Nacional
Novo edifício-sede da Polícia Judiciária
Rua Gomes Freire, 1169-007 Lisboa
21196 7608/00/03|anabela.filipe@pj.pt |www.pj.pt

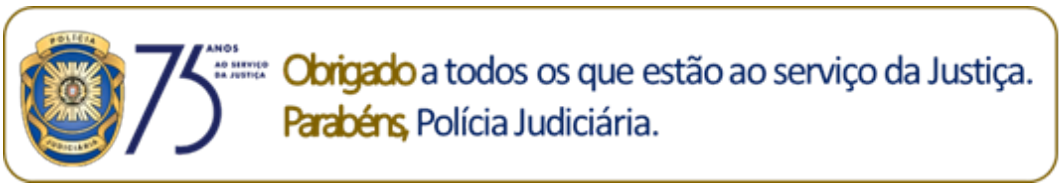

De: João Costa <jcosta@cannacasa.pt>
Enviada: 23 de fevereiro de 2021 10:33
Para: Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária <dirgeral@dgav.pt>; ifap@ifap.pt; Diretoria Lisboa <diretoria.lisboa@pj.pt>; gnr@gnr.pt; cg.gabcg@gnr.pt; contacto@psp.pt
Cc: UNCTE <uncte@pj.pt>; belem@presidencia.pt; gabinete.presidente@tribconstitucional.pt; gabinete.mj@mj.gov.pt; Gabinete PM <gabinete.pm@pm.gov.pt>; agencialusa@lusa.pt
Assunto: Requisição do protocolo onde sejam indicados os pontos focais de cada entidade e, de forma detalhada, os meios de articulação entre si, conforme o Despacho 10953 de 9 de Novembro de 2020.

Excelentíssima Dra. Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho, Directora Geral de Alimentação e Veterinária;
Excelentíssimo Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, Dr. João Carlos Mateus
Excelentíssimo Director Nacional da Polícia de Segurança Pública, Superintendente Manuel Magina da Silva;
Excelentíssimo Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Rui Manuel Carlos Clero
Excelentíssimo Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. Luís António Trindade Nunes das Neves;

Gostaria de expressar, em primeiro lugar, votos sinceros de que se encontrem, nesta fase pandémica que todos atravessamos, de boa saúde.

Segue em anexo o Ofício 02/2021 da CannaCasa - Associação do Cânhamo Industrial, o qual é reproduzido no e-mail presente na íntegra.

A Cannacasa é uma organização sem fins lucrativos criada em 2019, com mais de 50 associados, com o objectivo de promover e fomentar o sector industrial da canábis, nomeadamente a produção de cânhamo, um cultivar não psicoativo da espécie Cannabis sativa L. cuja produção é permitida na Europa e em Portugal para fins industriais.

Sabendo que o Despacho mencionado em epígrafe consagra aos destinatários de presente ofício um prazo máximo de 30 dias após sua publicação para celebração de protocolo tendo em conta as competências em matéria de controlo do cultivo de cânhamo para fins industriais e no estrito interesse dos associados da CannaCasa e prosseguindo aquelas que são as atribuições desta organização, cumpre-nos dirigir a vossas excelências a seguinte requisição:

A CannaCasa - Associação do Cânhamo Industrial, **vem por este meio requerer às entidades acima mencionadas a divulgação na íntegra do protocolo celebrado entre a DGAV, o IFAP, a PJ, a GNR e a PSP, com a indicação dos pontos focais de cada entidade e, de forma detalhada, os meios de articulação entre si, no que toca às funções de controlo relativas à actividade do Cultivo de Cânhamo para fins industriais, conforme o Decreto Regulamentar 2/2020 de 4 de Agosto e do subsequente Despacho 10953 de 9 de novembro**.

Subscrevemo-nos com estima e com os mais respeitosos cumprimentos,

A Direcção da CannaCasa